

Síntese da Atividade Desenvolvida



i n o v a ç ã o

i n t e g r i d a d e

c o n f i a n ç a

ÍNDICE

CONTROLO	5
<i>Vinculação Legal ou Determinação do Governo – Controlo Orçamental.....</i>	<i>8</i>
<i>Vinculação Legal ou Determinação do Governo - Controlos Comunitários / Autoridade de Auditoria</i>	<i>10</i>
<i>Vinculação Legal ou Determinação do Governo – Contratação Pública na Administração Central do Estado.....</i>	<i>14</i>
<i>Vinculação Legal ou Determinação do Governo – Tutela das Autarquias Locais e entidades equiparadas (Controlo Financeiro do Urbanismo)</i>	<i>15</i>
<i>Vinculação Legal ou Determinação do Governo – Situação Financeira nas Regiões Autónomas</i>	<i>16</i>
<i>Acompanhamento do Sistema de Controlo de Compromissos e Pagamentos em Atraso - Setor Público Administrativo.....</i>	<i>17</i>
<i>Acompanhamento do Sistema de Controlo de Compromissos e Pagamentos em Atraso – Administração Local</i>	<i>18</i>
<i>Acompanhamento do Sistema de Controlo de Compromissos e Pagamentos em Atraso - Setor Público Empresarial</i>	<i>19</i>
<i>Controlo Orçamental de entidades da Administração Central do Estado - Controlo de Programas Orçamentais</i>	<i>20</i>
<i>Redução de Despesas com Pessoal e Melhoria da Gestão de RH – Administração Central do Estado.</i>	<i>21</i>
<i>Redução de Despesas com Pessoal – Administração Local Autárquica</i>	<i>22</i>
<i>Redução de Despesas com Prestações Sociais – Administração Central do Estado: Segurança Social</i>	<i>23</i>
<i>Redução de Despesas de Consumo Intermédio – Gestão de Tecnologias e Sistemas de Informação ..</i>	<i>24</i>
<i>Redução de Despesas no SNS.....</i>	<i>25</i>
<i>Redução da Despesa com Auxílios Públicos - Entidades Exteriores ao Setor Público Administrativo - Auxílios públicos/subvenções públicas concedidos em 2013</i>	<i>26</i>
<i>Redução da Despesa com Auxílios Públicos – Controlo Financeiro das Fundações</i>	<i>28</i>
<i>Competitividade, Justiça Fiscal e Combate à Fraude e Evasão Fiscais (Setores e segmentos de risco)</i>	<i>29</i>
<i>Desempenho da Administração Tributária - Controlo dos fluxos financeiros e desempenho dos serviços de finanças e alfândegas</i>	<i>31</i>
<i>Endividamento Municipal - Controlo endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica</i>	<i>33</i>

<i>Racionalização da Despesa com Investimento Público - Controlo da Contratação Pública na Administração Local Autárquica</i>	<i>34</i>
<i>Monitorização do PAEL</i>	<i>35</i>
<i>Redução dos Custos Operacionais no SEE - Aplicação das orientações estratégicas com vista à redução de custos operacionais nas Empresas Públicas</i>	<i>36</i>
<i>Controlo da Sustentabilidade do Setor Empresarial Local (SEL) e das Participações Locais</i>	<i>37</i>
<i>Poupança em Intervenções Públicas - PPP e Concessões - Contratos de concessão e outros apoios públicos.....</i>	<i>38</i>
<i>Poupança em Intervenções Públicas – Pareceres às Contas de Entidades de Natureza Empresarial Pública e outros Controlos.....</i>	<i>40</i>
AVALIAÇÃO	41
<i>Poupança em Intervenções Públicas - Avaliação das intervenções e entidades públicas - value for money, qualidade e pertinência</i>	<i>42</i>
SUPERVISÃO	45
<i>Supervisão das Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e Sociedades de Gestão e Investimento Imobiliário (SGII).....</i>	<i>46</i>
<i>Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA).....</i>	<i>47</i>
<i>Participação em Conselhos.....</i>	<i>48</i>
APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO.....	52
<i>Gabinetes do MF</i>	<i>53</i>
<i>Relacionamento Financeiro entre Portugal e União Europeia</i>	<i>61</i>
COOPERAÇÃO.....	63
<i>Cooperação e Relações Institucionais</i>	<i>64</i>
ATIVIDADES INSTRUMENTAIS DE MISSÃO	66
<i>Atividades Instrumentais de Missão</i>	<i>67</i>

CONTROLO

Alinhamento da atividade operacional com os objetivos de consolidação orçamental

O plano operacional da IGF em 2014 foi desenhado tendo em vista o alinhamento da atividade operacional da IGF com a implementação das medidas de consolidação orçamental. A apresentação de resultados está organizada neste documento em torno da seguinte grelha de temas relevantes (vetores de alinhamento):

Controlo, Avaliação e Supervisão

- *Vinculação legal ou determinação do Governo*
- *Acompanhamento do sistema de controlo de compromissos*
- *Redução de Despesas com Pessoal*
- *Redução de Despesas com Prestações Sociais*
- *Redução de Despesas de Consumo intermédio*
- *Redução de Despesas no SNS*
- *Redução da Despesa com Auxílios Públicos*
- *Combate à Fraude e Evasão Fiscais*
- *Melhoria da Gestão de Recursos Humanos da AP*
- *Controlo do Endividamento e da Situação Financeira Autárquica*
- *Supervisão de SGPS*
- *Racionalização da Despesa com Investimento Público*
- *Sustentabilidade do Setor Público Empresarial*
- *Redução dos Gastos com PPP, Concessões e Outros Apoio Públicos*
- *Monitorização do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)*
- *Monitorização do programa de ajustamento económico e financeiro das Regiões Autónomas*

Apoio Técnico Especializado e Cooperação

O Anexo I mostra a matriz de relacionamento dos projetos operacionais com os vetores de alinhamento. A matriz sintetiza os contributos, isto é, se existe relacionamento entre um projeto e um vetor, então existe alguma ação que contribui para esse vetor de alinhamento. Como se pode supor alguns projetos, dada a sua abrangência de intervenção, contribuíram para mais do que um vetor.

O resultado do trabalho desenvolvido pela IGF encontra-se vertido nos inúmeros relatórios e informações produzidos ao longo do ano. O texto seguinte apresenta os principais resultados qualitativos obtidos no ano, destacando-se os aspetos que consideramos assinaláveis do ponto de vista de resultados.

Condicionantes da Atividade da IGF

Nos termos do art.º 2.º da LO, aprovada pelo DL n.º 96/2012, de 23/abr, a IGF tem por missão assegurar o controlo estratégico da administração financeira do Estado, compreendendo o controlo da legalidade e a auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação de serviços e organismos, atividades e programas, e também a de prestar apoio técnico especializado, abrangendo todas as entidades do setor público administrativo, incluindo autarquias locais, entidades equiparadas e demais formas de organização territorial autárquica, e empresarial, bem como dos setores privado e cooperativo, neste caso quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou com a União Europeia ou quando se mostre indispensável ao controlo indireto de quaisquer entidades abrangidas pela sua ação.

Para o prosseguimento deste quadro abrangente, complexo e de elevada responsabilidade, as atribuições cometidas à IGF requerem um conjunto de meios humanos (inspetores/auditores) com perfil exigente, experientes e de grande conhecimento técnico-profissional, de meios de suporte e financeiros adequados.

Do mesmo modo, a revisão legal do acesso pela IGF a diversas bases de dados públicas afigura-se essencial para otimizar a atuação desta inspeção-geral não só em termos de eficiência dos resultados como também em valor acrescentado para o decisor político.

Os últimos anos caracterizaram-se por um alargamento do quadro das atribuições da IGF, pela integração de dois Serviços de Inspeção (Inspeção-Geral da Administração Pública e Inspeção-Geral da Administração Local) e pela saída, em grande número, de inspetores e de dirigentes altamente qualificados e experientes, não compensada pela reposição de recursos. Os meios humanos constituem um fator crítico para assegurar a sustentabilidade da intervenção da IGF e a própria abrangência nacional que o exercício das suas atribuições exige.

Neste contexto, são de destacar os seguintes constrangimentos concretos:

- Acréscimo de competências de natureza operacional;
- Regime remuneratório, desigual e inferior ao oferecido por organismos com idênticas responsabilidades, nomeadamente o Tribunal de Contas;
- Saída da organização de 10 trabalhadores no ano de 2014, o que representa uma diminuição de 6% dos recursos;
- Dificuldade na qualificação imediata dos recursos humanos face à exigência das funções.

Vinculação Legal ou Determinação do Governo – Controlo Orçamental

Projetos envolvidos:

✓ Controlo orçamental – Artº 62º da Lei do Enquadramento Orçamental

Das auditorias realizadas em 2014 ao abrigo do artigo 62º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), visando avaliar os sistemas e procedimentos de controlo interno destacam-se os seguintes resultados.

- Universo de despesa de M€ 94;
- 4 áreas ministeriais abrangidas;
- Avaliação global média do sistema de controlo interno suficiente;
- Valor médio de 14 deficiências detetadas por entidade;
- Foram identificados 22 processos, envolvendo 39 controlos chave, com classificação de insuficiente, destacando-se pela sua maior prevalência:
 - ✓ Estrutura organizacional e sistemas de informação (responsabilidades, sistema de informação);
 - ✓ Instrumentos de gestão (balanço social, outros instrumentos de gestão de recursos humanos, plano de formação);
 - ✓ Valorização da função controlo (manuais de procedimentos, supervisão);
 - ✓ Execução orçamental (cabimentação prévia, requisitos legais, registo previsão de receita, segregação de funções);
 - ✓ Controlo de operações e supervisão (conferências, manual de controlo interno, segregação de funções);
 - ✓ Controlo de pagamentos/dívidas (controlo de pagamentos a fornecedores, prazos de pagamento);
 - ✓ Organização e controlo da unidade de compras (manual de procedimentos, organização interna, segregação de funções);
 - ✓ Controlo de pagamentos/dívidas (controlo de pagamentos a fornecedores, prazos de pagamento);

- ✓ Organização e controlo da unidade de compras (manual de procedimentos, organização interna, segregação de funções);
- ✓ Controlo da receita (circularização, manual de procedimentos, segregação de funções);
- ✓ Liquidação de receita e recebimentos (sistema de emissão de documentos, conferência e registo, depósito de valores).

Vinculação Legal ou Determinação do Governo - Controlos Comunitários / Autoridade de Auditoria

Projetos envolvidos:

- ✓ *Coordenação com a Comissão Europeia*
 - ✓ *Controlo dos Fundos Estruturais – Autoridade de Auditoria 2007-2013*
 - ✓ *Controlo do FEAGA e FEADER – Organismo de Certificação*
 - ✓ *Controlo dos Fundos Estruturais – Autoridade de Auditoria 2014-2020*
-

Em síntese, os principais resultados são os seguintes:

- O trabalho de auditoria desenvolvido em 2014 permitiu certificar a qualidade das despesas apresentadas a financiamento comunitário num total de M€ 7.516 (M€ 4.504 FEDER e Fundo de Coesão, M€ 1.544 FSE, M€ 40 Pescas, M€ 8 SOLID e M€ 1.420 Fundos Agrícolas).
- A qualidade do trabalho da IGF é reconhecida pela CE, estando em vigor o Contrato de Confiança para todos os fundos da política de coesão. As condições para a manutenção daquele contrato foram novamente confirmadas nas auditorias realizadas em 2014 pelas autoridades comunitárias.
- A IGF é a Autoridade de Auditoria dos Fundos Estruturais e exerce funções homólogas em todos os outros fundos comunitários, em particular, nos Fundos Agrícolas.

Coordenação com a Comissão Europeia

Prosseguiu-se em 2014 o objetivo de coordenação com as autoridades de controlo financeiro comunitárias e homólogas de outros Estados-membros, destacando-se as seguintes ações:

- Acompanhamento das missões comunitárias da Comissão Europeia e do Tribunal de Contas Europeu;
- Follow-up das recomendações de missões comunitárias;
- Participação em diversas reuniões de coordenação com a Comissão Europeia;

- Articulação com organismos homólogos de outros Estados-membros;
- Realização, em conjunto com a autoridade de certificação, de ações de formação, dirigidas às diversas entidades responsáveis pela gestão e controlo dos Fundos Estruturais.

Controlo Fundos Estruturais - Autoridade de Auditoria 2007-2013

Foram cumpridas as metas previstas nas estratégias de auditoria transmitidas à Comissão Europeia no início do período de programação e posteriormente atualizadas nas reuniões de coordenação anuais entre a IGF, enquanto Autoridade de Auditoria, e as diversas Direções-gerais da Comissão com funções de auditoria.

Neste contexto, realizámos, em 2014, 19 auditorias, envolvendo todos os programas operacionais dos diversos fundos estruturais e das pescas (FEDER, Fundo de Coesão, FSE e FEP), especialmente orientadas para áreas de risco identificadas em anos anteriores. Complementarmente, efetuamos 8 auditorias específicas para suportar as opiniões anuais sobre o funcionamento dos sistemas.

Embora com situações diferenciadas entre os diversos programas, foram detetadas situações que mereceram propostas de melhoria no funcionamento dos sistemas de controlo interno, bem como casos que justificaram o apuramento de correções financeiras, por estarem em causa despesas que não cumprem o quadro regulamentar de elegibilidade. Os domínios onde continuaram a ser identificadas maiores fragilidades e, conseqüentemente, que motivaram a maioria das correções foram: contratação pública, engenharia financeira e análise custo benefício.

As correções financeiras propostas situam-se, genericamente, abaixo do limite tolerável de 2% das despesas totais executadas, fixado pela Comissão Europeia e, de igual modo, usado pelo Tribunal de Contas Europeu.

A nossa opinião de auditoria nos Fundos estruturais e das pescas incidiu sobre despesas executadas durante o ano de 2013 no âmbito do FEDER, Fundo de Coesão, FSE e Pescas.

O Programa Operacional de Cooperação Transnacional “Espaço Atlântico 2007-2013”, único cuja Autoridade de Auditoria se situa em Portugal, incidiu sobre um volume de despesa certificada à Comissão Europeia (cofinanciada pelo FEDER) de M€ 34.

Ainda no domínio dos Programas de Cooperação, a IGF é membro dos Grupos de Auditores de todos os outros em que Portugal participa, cooperando com as respetivas Autoridades de Auditoria.

Neste contexto, e para além da resposta a outros contributos que nos foram solicitados, acompanhámos o trabalho dos auditores privados e efetuámos a revisão dos relatórios das auditorias desenvolvidas em Portugal nos 7 programas seguintes: Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal; SUDOE – Interreg IV; Cooperação Transnacional Madeira, Açores, Canárias; Cooperação Territorial Europeia MED; INTERREG IV C; ESPON e URBACT.

No que respeita ao Fundo de Solidariedade (SOLID), em 2014 efetuou-se uma auditoria aos sistemas de gestão e controlo das autoridades responsável e de certificação, bem como se procedeu às auditorias específicas de encerramento da programação anual de 2011 para os 4 fundos que integram o SOLID (FFE - Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, FER III - Fundo Europeu para os

Refugiados, FR - Fundo Europeu de Regresso e FI - Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros). As despesas totais certificadas à Comissão e objeto do parecer de auditoria da IGF ascenderam, para a totalidade dos 4 fundos referidos, a M€ 8.

No âmbito das auditorias de operações, concluiu-se pela existência de despesas não elegíveis de natureza aleatória, situando-se a taxa de erro abaixo da materialidade de 2%.

Nestes termos, relativamente ao PA 2011 foram emitidos pareceres sem reservas para três fundos do programa (FR, FI e FFE). Para o FER III foi emitido parecer com reservas, devido a uma limitação de âmbito referente a insuficiência de prova quanto à elegibilidade de uma despesa relativa a gastos com remunerações, no valor de m€ 19, no domínio de um controlo da autoridade de gestão.

Em relação ao Fundo de Coesão II (período de programação 2000 – 2006) o trabalho de auditoria realizado em 2014 centrou-se no encerramento dos últimos 9 projetos, que envolveram despesa certificada de M€ 537. Com a emissão destas declarações, pode considerar-se finalizada a intervenção da IGF no referido período de programação, uma vez que as questões pendentes de resolução não são de carácter financeiro, pelo que já não são relevantes para o nosso domínio de competência.

De salientar, na linha do referido em anos anteriores, que as autoridades nacionais adotaram a prática generalizada de, sempre que possível, solucionar as questões identificadas em auditoria antes da apresentação dos pedidos de pagamento de saldo, permitindo a emissão de opiniões sem reservas, o que facilita o processo de aprovação por parte da Comissão Europeia. Esta prática justifica, em boa medida, o aparente arrastamento no encerramento do período de programação 2000 – 2006.

Controlo do FEAGA e FEADER - Organismo de Certificação

No âmbito das funções de Organismo de Certificação para o FEAGA e o FEADER (Fundos Agrícolas), procedeu-se à emissão do certificado e relatório de auditoria relativo às ajudas do FEAGA e do FEADER pagas pelo Organismo Pagador no exercício financeiro de 2013, no âmbito do cumprimento, pela IGF, das funções de organismo de certificação, com fundamento nos Regulamentos (CE) n.º 1290/2005, do Conselho, e n.º 885/2006, da Comissão.

De um modo geral, concluímos que as contas transmitidas à Comissão relativamente ao exercício financeiro 2013, encerradas em 15/10/2013, são autênticas, completas e rigorosas em todos os aspetos pertinentes no que respeita às despesas líquidas totais imputadas ao FEAGA e ao FEADER.

Em 2014 demos também continuidade ao acompanhamento dos processos de apuramento das contas de exercícios anteriores, que ainda não se encontravam encerradas pela Comissão Europeia.

A certificação das contas do IFAP do exercício financeiro de 2014 arrancou no segundo trimestre do ano, tendo-se concluído dentro do prazo regulamentar, ou seja, até 31 de janeiro de 2015.

Controlo Fundos Estruturais - Autoridade de Auditoria 2014-2020

Não existiram condições para ser desenvolvida a avaliação dos sistemas de gestão e controlo, por inexistência dos mesmos, dado que apenas em dezembro foram nomeadas os respetivos gestores.

Assim, no que respeita aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), que envolvem o FEDER, Fundo de Coesão, FSE, Pesca e FEADER, a atividade da IGF centrou-se na preparação dos instrumentos metodológicos à luz das exigências regulamentares para este período de programação.

Já no que respeita ao Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, concluímos a avaliação dos sistemas de gestão e controlo dos operadores de programa, ficando assim concluído este exercício, bem como finalizámos a estratégia de auditoria para este período de programação.

Em termos gerais concluímos que os sistemas de gestão e de controlo funcionaram de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas ao *Financial Mechanism Committee* (FMC) são corretas e, conseqüentemente, de que as transações subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade.

Vinculação Legal ou Determinação do Governo – Contratação Pública na Administração Central do Estado

Projetos envolvidos:

- ✓ *Controlo financeiro da Administração Central do Estado em domínios transversais*

Os principais resultados das auditorias realizadas, que incidiram, entre outros aspetos, na área da contratação pública e em entidades da Administração Central do Estado, permitiram destacar as seguintes irregularidades, num total de M€ 7,7:

Situações	Valor (m€)
<i>Não sujeição a visto do Tribunal de Contas de vários contratos relacionados entre si e pagamento de contrato após recusa de visto.</i>	2.400
<i>Ausência de parecer prévio vinculativo do membro do Governo da área das Finanças na contratação de serviços.</i>	2.100
<i>Realização de despesas que não concorrem diretamente para o interesse público ou sem a cabal demonstração da impossibilidade de recurso a meios públicos.</i>	1.300
<i>Renovações sucessivas de contratos, em detrimento da regra da unidade da despesa.</i>	802
<i>Não recurso a mecanismos de compras públicas centralizadas quando tal era obrigatório.</i>	577
<i>Celebração de contratos após a data de produção de efeitos.</i>	338
<i>Prestação de serviços a sociedades, com recurso a pessoas que se encontram aposentadas.</i>	200
<i>Concessão de adiantamento sem base legal.</i>	18
<i>Não aplicação da medida de redução remuneratória nas renovações de contratos de aquisição de serviços.</i>	5

Vinculação Legal ou Determinação do Governo – Tutela das Autarquias Locais e entidades equiparadas (Controlo Financeiro do Urbanismo)

Projetos envolvidos:

- ✓ *Tutela das Autarquias Locais e entidades equiparadas*
 - ✓ *Controlo do Urbanismo na Administração Local Autárquica*
-

Nas entidades auditadas, apurou-se o seguinte:

- Em geral, registou-se uma redução significativa na aprovação de operações urbanísticas no período abrangido pelas auditorias e, conseqüentemente, também uma diminuição das receitas relacionadas com a emissão dos respetivos alvarás;
- Os PDM de alguns municípios estão desatualizados e preveem áreas de expansão urbana sobredimensionadas, face à evolução da população residente nos municípios;
- Um dos municípios auditados não dispunha de regulamento municipal de urbanização e edificação e noutros os regulamentos estão desatualizados e a carecer de adequação às alterações legislativas introduzidas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e no Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locas (RJTAL);
- Deficiências e insuficiências diversas ao nível dos Regulamentos da Urbanização e da Edificação e da Tabela de Taxas, designadamente em sede de previsão e determinação de taxas urbanísticas e compensações;
- Aprovação de licenças e de destaque, bem como admissão de comunicações prévias, em violação de normas urbanísticas e de licença de loteamento;
- Muita lentidão na instrução e na decisão dos procedimentos contraordenacionais, de que resultou, nalguns casos, a prescrição do procedimento e de coimas;
- Não promoção da reposição da legalidade urbanística, no âmbito de processos de contraordenação e embargos;
- Ineficácia dos Serviços de Fiscalização indiciada pelo n.º reduzido de processos de contraordenação e de medidas de tutela da legalidade urbanística, em especial embargos;
- Insuficiências diversas em sede de controlo interno.

Vinculação Legal ou Determinação do Governo – Situação Financeira nas Regiões Autónomas

Projetos envolvidos:

- ✓ *Monitorização do programa de ajustamento económico financeira da Região Autónoma da Madeira*
-

Acompanhamento do Programa de Ajustamento Económico-financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM)

O balanço do trabalho desenvolvido em 2014, no âmbito do PAEF-RAM, permite sublinhar os seguintes resultados:

- Validação mensal dos pagamentos inerentes à execução orçamental da RAM envolvendo um volume de despesa executada de M€ 905;
- Validação dos pagamentos da dívida comercial ocorridos em 2014 no montante de M€ 470, através de 4 fontes de financiamento distintas – receitas próprias, empréstimo PAEF-RAM, Empréstimo de M€ 1100 com garantia do Estado Português e empréstimo M€ 150 – que propiciou poupanças de M€ 36, associadas ao perdão parcial de juros de mora e a consolidação da renúncia de indemnizações por parte dos credores no valor de M€ 114;
- Reavaliação final dos contratos de obras públicas em curso na Região, que culminou na decisão da RAM em proceder à resolução de contratos envolvendo uma poupança de M€ 215 associada à supressão de trabalhos por executar;
- Acompanhamento da execução das medidas do PAEF-RAM e reporte trimestral do respetivo grau de cumprimento;
- Acompanhamento da evolução da dívida comercial da RAM, bem como da estratégia tendente à sua redução, incluindo a identificação e avaliação dos principais riscos associados à respetiva concretização.

Acompanhamento do Sistema de Controlo de Compromissos e Pagamentos em Atraso - Setor Público Administrativo

Projetos envolvidos:

- ✓ *Controlo financeiro da Administração Central do Estado em domínios transversais*
 - ✓ *Acompanhamento do sistema de controlo de compromissos*
-

A análise efetuada às entidades do setor público administrativo (Administração Central do Estado), no âmbito da LCPA, permitiu identificar os seguintes pontos fracos:

<i>Situações</i>
<i>Não cumprimento de regras de autorização da despesa, em especial nos encargos plurianuais</i>
<i>Não emissão de número de compromisso válido e sequencial pelo sistema de contabilidade de suporte à execução do orçamento</i>
<i>O GERFIP não disponibiliza um módulo de cálculo dos Fundos Disponíveis nem bloqueia novos compromissos por insuficiência daqueles Fundos</i>
<i>Inconsistências na prestação de informação à DGO sobre Fundos Disponíveis, em resultado do seu não apuramento automático</i>
<i>Sobrevalorização de compromissos (29,9 M€) e divergências no seu reporte</i>

Acompanhamento do Sistema de Controlo de Compromissos e Pagamentos em Atraso – Administração Local

Projetos envolvidos:

- ✓ *Acompanhamento do sistema de controlo de compromissos e pagamentos em atraso – Administração Local Autárquica*
-

Destacam-se os seguintes resultados:

- Assunção frequente de compromisso sem os necessários fundos disponíveis;
- São violadas as regras de reconhecimento de compromissos;
- Risco elevado no cumprimento da LCPA por ser possível a “reabertura de fundos” relativamente a períodos encerrados.

Acompanhamento do Sistema de Controlo de Compromissos e Pagamentos em Atraso - Setor Público Empresarial

Projetos envolvidos:

- ✓ *Acompanhamento do sistema de controlo de compromissos e pagamentos em atraso*
-

As auditorias realizadas a entidades do setor público empresarial no âmbito da LCPA, permitiram concluir pela:

- Fragilidade dos sistemas de informação utilizados;
- Inobservância das regras definidas na determinação dos fundos disponíveis;
- Assunção de compromissos superiores aos fundos disponíveis;
- Não sequencialidade da numeração dos compromissos.

Controlo Orçamental de entidades da Administração Central do Estado - Controlo de Programas Orçamentais

Projetos envolvidos:

- ✓ *Controlo financeiro da Administração Central do Estado em domínios transversais*
-

No âmbito do controlo orçamental das entidades da Administração Central do Estado foram concluídas auditorias sobre o processo de orçamentação subjacente a 3 Programas Orçamentais – PO - (Solidariedade e Segurança Social, Administração Interna e Economia e Emprego), de que se destacam os seguintes resultados:

Situações

*Constrangimentos na **execução física e financeira dos PO** motivados por indefinição/substituição do papel cometido às Entidades Coordenadoras.*

Fragmentação excessiva em 2 PO (mais de 40 unidades orçamentais em cada).

Não cumprimento cabal da regra da utilização prioritária das receitas próprias em vez das receitas gerais.

Dificuldades na formulação dos objetivos estratégicos e operacionais dos PO.

Avaliação dos resultados pelas Entidades Coordenadoras dos programas limitada (em dois casos apenas abrangeu 3% e 9% da despesa global dos PO) ou inexistente (total da despesa: M€ 9.577).

Redução de Despesas com Pessoal e Melhoria da Gestão de RH – Administração Central do Estado

Projetos envolvidos:

- ✓ *Controlo do sistema remuneratório e da gestão dos efetivos da
Administração Central do Estado*

Neste domínio, destacam-se os seguintes resultados:

<i>Situação</i>	<i>Nº de entidades auditadas</i>	<i>Montante (m€)</i>
<i>Pagamento de remunerações, benefícios e regalias sem previsão legal ou em desconformidade com a previsão (ICP-ANACOM, IAPMEI, DGS, ISS)</i>	4	1.329
<i>Ultrapassagem de limites legais em trabalho extraordinário pagamentos em excesso de RB e reduções remuneratórias incorretas (IAPMEI)</i>	1	23
<i>Trabalhadores contratados por EP, por valores acima da FP e sem nunca ai terem exercido funções são cedidos para exercerem funções em DG (DGS)</i>	1	-
<i>Aumento de despesas com pessoal (11,9%), apesar da redução dos RH (4,8%) (ISS)</i>	1	20.931

Redução de Despesas com Pessoal – Administração Local Autárquica

Projetos envolvidos:

- ✓ *Tutela das Autarquias Locais e entidades equiparadas*
 - ✓ *Controlo dos Recursos Humanos na Administração Local Autárquica*
-

Destacam-se os seguintes aspetos:

- A despesa com pessoal registou, em geral, uma tendência decrescente, entre o primeiro e o último ano do triénio analisado, apesar do peso relevante, nalguns municípios, das despesas com o pessoal afeto à educação no âmbito da contratualização de transferências de competências da Administração Central;
- Os abonos variáveis e eventuais, e em particular a despesa com trabalho extraordinário, diminuíram na generalidade dos municípios auditados;
- As normas sobre a redução de pessoal e de dirigentes, bem como as restrições ao nível do recrutamento de pessoal foram, em geral, cumpridas;
- Foram verificadas irregularidades diversas em procedimentos concursais, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores;
- Existência de incorreções diversas no processamento de remunerações e despesas de representação de eleitos locais e na aplicação das reduções remuneratórias, de que resultaram pagamentos por excesso, nuns casos, e por defeito, noutros;
- Apuraram-se ilegalidades relacionadas com trabalho extraordinário, abono para falhas, subsídio de turno e despesas com refeições;
- Detetaram-se ainda fragilidades diversas em matéria de controlo interno e ao nível dos Planos de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC).

Redução de Despesas com Prestações Sociais – Administração Central do Estado: Segurança Social

Projetos envolvidos:

- ✓ *Redução de despesas em áreas sociais - Administração Central do Estado*
-

Do resultado das auditorias realizadas neste âmbito importa destacar que:

- Foram detetados 113 casos de aposentados com acumulação de funções públicas remuneradas, envolvendo o pagamento irregular de pensões ou rendimentos de atividade no valor global estimado de m€ 900;
- Foram identificadas diversas fragilidades nos processos de realização de despesas de capital por parte de entidades públicas do setor da Segurança Social.

Redução de Despesas de Consumo Intermédio – Gestão de Tecnologias e Sistemas de Informação

Projetos envolvidos:

✓ Qualidade da Despesa em Tecnologias e Sistemas de Informação da AP

As ações de auditoria a sistemas e tecnologias de informação produziram um conjunto de conclusões que evidenciam diversos riscos aos quais a gestão das entidades deve dar atenção com urgência, tendo em conta as consequências que daí podem resultar para o funcionamento dos serviços, cada vez mais dependentes da tecnologia, designadamente:

- Indefinição de responsabilidades de gestão das tecnologias de informação;
- Falta de controlo dos serviços prestados por incapacidade técnica ou negligência das entidades que contratam os serviços;
- Sistemas de informação sujeitos às decisões dos fornecedores devido à dependência de know-how existente;
- Insucesso frequente de projetos tecnológicos por ausência de competências de gestão de projetos e falta de articulação entre serviços;
- Níveis de segurança reduzidos nas instalações informáticas e falta de capacidade para proteger e reagir a ataques;
- Pagamento de serviços não realizados por falta de gestão de projetos, de know-how e de acompanhamento próximo da instalação e prestação;
- Sistemas de informação sujeitos a excessivo seccionamento com dispersão e falta de articulação de dados;
- Falta de fiabilidade dos dados e de informação produzida a partir deles.

Redução de Despesas no SNS

Projetos envolvidos:

- ✓ *Redução de despesas em áreas sociais - Administração Central do Estado*
-

Nas auditorias realizadas neste âmbito foram identificadas diversas fragilidades nos processos de realização de despesas de capital por parte de entidades públicas do setor da Saúde.

Da auditoria às despesas com MCDT do setor convencionado concluiu-se que, apesar de se ter registado uma redução desses encargos em M€ 130 entre 2010 e 2012, subsistiam ainda diversas fragilidades em matéria de acompanhamento e controlo destas despesas, associadas nomeadamente a:

- Insuficiente aplicação das normas clínicas pela classe médica;
- Falta de ligação do Centro de Conferência de Faturas (CCF) ao Registo Nacional de Utentes (RNU);
- Falhas na transferência de dados dos sistemas locais de prescrição para a base de dados de suporte às operações de conferência de faturação, associadas à diversidade dos *softwares* dos sistemas de informação de apoio à prescrição;
- Insuficiências do sistema de monitorização da prescrição de MCDT;
- Limitações do modelo de análise de dados para deteção de fraudes.

A auditoria a uma Administração Regional de Saúde (ARS) permitiu concluir que embora tenha sido assegurado, na generalidade, o cumprimento das regras estabelecidas na LCPA, antevê-se - face à redução progressiva dos fundos recebidos do OE, que não tem sido acompanhada de igual diminuição da despesa (dependente em grande medida da prescrição médica e que escapa ao controlo da ARS - um cenário de maiores constrangimentos no financiamento das despesas e, por essa via, de aplicação da LCPA.

Redução da Despesa com Auxílios Públicos - Entidades Exteriores ao Setor Público Administrativo - Auxílios públicos/subvenções públicas concedidos em 2013

Projetos envolvidos:

- ✓ *Controlo financeiro dos auxílios públicos - Administração Central do Estado*

Os auxílios públicos/subvenções públicas concedidos, em 2013, por entidades do Setor Público a entidades privadas e públicas que não integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (nos termos da Lei nº 64/2013, de 27/ago), para posterior divulgação, resumem-se no quadro seguinte:

SÍNTESE DOS RESULTADOS	TOTAL
Número de entidades públicas que declararam conceder subvenções	534
Total das subvenções públicas de 2013 (declaradas)	M€ 4.389,5
Nº de beneficiários declarados	38.955
Peso das subvenções públicas (declaradas e sem incluir as garantias pessoais, cedências de património, doações e concessão de isenções) no total da despesa consolidada do Estado	5,2 %
Maiores ministérios concedentes (>= M€ 500):	-
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social – MSESS (10 entidades concedentes)	M€ 2.354,5
Presidência do Conselho de Ministros (22 entidades concedentes)	M€ 561
Ministério da Educação e Ciência (78 entidades concedentes)	M€ 530,6
Ministério com maior valor médio de subvenções por beneficiário (MSESS)	m€ 235,5
Maiores entidades públicas concedentes (>= M€ 125):	-
ISS, I.P. (MSESS)	M€ 1.340,5
Programa Operacional Potencial Humano	M€ 598,1
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P.	M€ 465,5

SÍNTESE DOS RESULTADOS	TOTAL
Maiores beneficiários (>= de M€ 20):	-
ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. (*)	M€ 81,6
Caixa Económica Montepio Geral (*)	M€ 62,5
Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (*)	M€ 46,8
Fundo de Reestruturação do Sector Solidário	M€ 30,0
Grupo GPS (Gestão de Participações Sociais SGPS, S.A.)	M€ 28,7
Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A.	M€ 24,5
Cruz Vermelha Portuguesa	M€ 22,3
Escola Nacional de Bombeiros	M€ 15,1
Didáxis - Cooperativa de Ensino, C.R.L.	M€ 13,3
AGDA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	M€ 13,2
Maiores grupos/tipologia de beneficiários (>= M€ 500):	-
Instituições Particulares de Solidariedade Social (3.758 beneficiários)	M€ 1.502,9
Associações sem fins lucrativos (6.743 beneficiários)	M€ 580,2
Objetivos/áreas das subvenções mais relevantes (>= M€ 300):	-
Ação Social	M€ 1.439,5
Formação Profissional	M€ 524,7
Investigação	M€ 321,1
Nº de Beneficiários (>= M€ 5, num total de 75), que não publicitaram adequadamente as subvenções públicas recebidas	44 (59%)

(*) Nestes casos, estão fundamentalmente em causa garantias pessoais.

Redução da Despesa com Auxílios Públicos – Controlo Financeiro das Fundações

Projetos envolvidos:

✓ *Controlo financeiro das fundações*

No âmbito das obrigações estabelecidas no artº 14º da Lei do Orçamento do Estado de 2013 sobre transferências efetuadas para fundações por entidades do setor público (administração central do Estado, empresas públicas e municípios) e das ações realizadas pela IGF em 2014, destacam-se os seguintes resultados:

SÍNTESE DOS RESULTADOS	TOTAL (2013)
<i>Valor total das transferências (116 entidades, incluindo 62 municípios).</i>	<i>M€ 227,5</i>
<i>Poupanças obtidas face à média dos apoios financeiros de 2008 a 2010.</i>	<i>M€ 8,2</i>
<i>Transferências não objeto de parecer prévio do SEAP (17 entidades).</i>	<i>M€ 22,8</i>
<i>Transferências para fundações não reportadas à IGF (52 municípios).</i>	<i>M€ 6,4</i>
<i>Transferências para fundações que não responderam ao censo obrigatório e com proposta de extinção (6 fundações).</i>	<i>m€ 338</i>
<i>Transferências para fundações que não cumpriram as obrigações de transparência da lei (condição de acesso a apoios públicos) - 40 fundações.</i>	<i>M€ 113,3</i>
<i>Nº de municípios que reportaram transferências fora do prazo legal.</i>	<i>7</i>

Competitividade, Justiça Fiscal e Combate à Fraude e Evasão Fiscais (Setores e segmentos de risco)

Projetos envolvidos:

- ✓ *Controlo da intervenção da administração tributária e avaliação da competitividade e justiça do sistema tributário*
 - ✓ *Controlo dos setores e segmentos de risco de incumprimento, fraude e evasão fiscais*
-

Das auditorias dirigidas aos sistemas de controlo tributário de áreas/setores de risco de fraude e evasão fiscais, destacam-se os seguintes resultados:

- Controlo tributário dos benefícios fiscais de IMI previstos no art.º 48º do EBF: as situações de maior risco centram-se na inexistência de controlos automáticos de reavaliação da continuidade dos benefícios, o que implicou a manutenção em larga escala de isenções indevidas, v.g., isenções de prédios de SP falecidos, de heranças indivisas ou de SP não residentes, daí resultando a não liquidação de receitas fiscais estimadas em cerca de M€ 30, no período de 2012.
- Sistema de controlo da atividade de comércio de ouro usado: trata-se de uma área de atividade de enorme risco de fraude e evasão fiscal, com falta de controlo adequado pela AT, tendo sido detetadas centenas de operadores com licenças para o exercício da atividade, após se encontrarem cessados fiscalmente, na sua maioria há vários anos, tendo-se apurado um potencial de receita de IVA em falta superior a M€ 4,5, além de óbvias implicações em sede de IRS e IRC.
- Sistema de controlo à aplicação do “pro-rata” do IVA: constatação de um bom desempenho dos serviços no âmbito da análise de risco, mas foram identificadas situações de excesso a reportar com eventual imposto indevidamente deduzido, no montante de cerca de M€ 2,3, que deverão ser objeto de análise/correção pela inspeção tributária.

- Sistema de controlo dos rendimentos de IRS isentos sujeitos a englobamento: Apesar da significativa amplitude dos controlos desenvolvidos pela AT, quer ao nível do reconhecimento prévio, quer nos controlos “a posteriori”, detetaram-se anomalias/irregularidades significativas, sobretudo no que respeita às missões diplomáticas e consulares e organizações internacionais, envolvendo imposto em falta da ordem dos M€ 1,3.
- Sistema de controlo das empresas fornecedoras de bens e serviços a hospitais: evidências de que subsistem incorreções e incongruências na informação constante dos mapas recapitulativos de clientes e fornecedores, que, condicionam o controlo tributário neste domínio. Na amostra analisada, foram detetadas irregularidades (divergências) entre as retenções na fonte declaradas e as respetivas guias de pagamentos, abrangendo cerca de m€ 182 não contabilizados e não declarados, indiciando a prática de crime de fraude fiscal, e m€ 234 de IRS retido e não entregue e indícios de crimes de abuso de confiança fiscal.
- Sistema de controlo da informação bancária transmitida na declaração modelo 40: evidências de que a AT não tem ainda o domínio sobre o universo das entidades obrigadas à apresentação desta, e que o modelo de controlo da IT foi pouco eficaz, tendo em conta o elevado volume de divergências existentes (IRC, IRS e IVA), tendo sido detetadas situações de potenciais irregularidades por omissões à matéria coletável/rendimento tributável de IR e base tributável de IVA estimadas em cerca M€ 217.
- Sequência dada às Ordens de Serviço da Inspeção Tributária: a auditoria evidenciou que as atuais isenções previstas no art.º 28.º do EBF podem não se justificar, pelo menos nos seus atuais contornos, o que sugere a alteração deste benefício fiscal. Também o facto das liquidações de IMI e IMT serem da competência dos SF está na origem da existência de um número considerável de correções não concretizadas, tendo sido apuradas situações ainda pendentes de liquidação de imposto no valor estimado de M€ 8,567.

Desempenho da Administração Tributária - Controlo dos fluxos financeiros e desempenho dos serviços de finanças e alfândegas

Projetos envolvidos:

- ✓ *Controlo e avaliação do desempenho operacional dos serviços e organismos da Administração Tributária*
-

Das auditorias dirigidas à gestão dos fluxos financeiros das receitas fiscais pelos serviços da AT e aos resultados da atividade e gestão dos serviços de finanças e das alfândegas, salienta-se o seguinte:

- No que respeita ao sistema de gestão dos fluxos financeiros, constatou-se que existem vários aspetos a aperfeiçoar no sistema, designadamente a reduzida abrangência da declaração mensal de remunerações, que apenas contempla rendimentos da categoria A, e que a mesma não origina de imediato o respetivo documento de cobrança (DUC), fatores estes obstrutivos à eficácia desta declaração, na perspetiva do controlo e da cobrança das retenções na fonte, daqui resultando que a AT não dispõe ainda de informação fiável e atempada destas retenções efetuadas e não entregues, impedito assim o desencadear imediato dos correspondentes mecanismos de cobrança coerciva. Constatou-se também que as atuais regras implementadas no âmbito da liquidação de IRC, quanto à absorção de crédito por dupla tributação internacional (DTI), em derrama municipal, prejudicam as receitas do Estado em detrimento das receitas municipais, uma vez que a derrama transferida não é afetada por aquelas deduções, sendo por isso necessário definir e implementar uma chave de repartição quanto à parte de IRC e de derrama imputável aos rendimentos que originaram aquelas deduções, a fim de clarificar as respetivas regras de dedução e de apuramento do valor da derrama efetiva a transferir para os municípios.
- Relativamente ao desempenho global dos serviços de finanças, constata-se que o setor das execuções fiscais continua a ser extremamente preocupante, quer em termos das carteiras de dívida pendente não suspensa (tramitável) e da pendente por motivos judiciais (em 31-12-2012, o valor da dívida executiva pendente ascendia a M€ 17,8, da qual M€ 3,4 (19%) estava já declarada em falhas); 50% estava pendente há mais de 3 anos e 43% estava ainda na fase inicial de tramitação em execução fiscal); do significativo valor da dívida que vem prescrevendo e do elevado insucesso (+de 50%) da AT/SF no âmbito do contencioso gerado com os contribuintes, suscitado pelas reclamações gratuitas apresentadas.

- Quanto ao desempenho das alfândegas, constatou-se que, em termos globais, a avaliação qualitativa dos resultados da gestão das alfândegas, em 2012, foi de “Satisfatório”, tendo sido apontadas metas desejáveis relativas à maior eficiência na resolução dos processos de contraordenação, nas reclamações gratuitas e recursos hierárquicos decididos pelas alfândegas e ao sucesso da AT/EA no contencioso administrativo e judicial. Constataram-se também alguns pontos fracos a resolver, sobretudo, no âmbito da taxa de cobrança e de abatimento na Contabilidade B, da resolução dos processos de contraordenação e da grande amplitude verificada nas taxas de controlo físico das declarações. À semelhança dos serviços de finanças, foram também propostas medidas de aperfeiçoamento do atual Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, designadamente em termos de novos riscos e de maior detalhe ao nível do reporte de resultados.

Endividamento Municipal - Controlo endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica

Projetos envolvidos:

✓ Controlo do endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica

Destacam-se os seguintes resultados:

- Falta de fiabilidade da informação financeira, em especial, ao nível da violação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atrasos, com elevados montantes assumidos sem que existissem fundos disponíveis;
- Falta de fiabilidade da informação financeira, em especial, ao nível da subavaliação dos passivos exigíveis;
- Violação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, designadamente:
 - A não implementação integral da contabilidade de custos;
 - Não utilização das contas relativas a compromissos de exercícios futuros;
 - A incompleta inventariação da totalidade dos bens imóveis do domínio público;
 - Dos princípios e regras orçamentais relativos à execução do orçamento;
- Prática sistemática de empolamento na previsão das receitas orçamentais e elevada rigidez ao nível das despesas orçamentais;
- Situação financeira de curto prazo, em regra, muito desequilibrada;
- Incumprimento dos objetivos subjacentes à conceção do PPTH e PREDE e dos Planos de Saneamento e Reequilíbrio financeiros;
- Violação dos limites especiais de endividamento líquido e/ou de empréstimos de médio e longo prazos em 2011, 2012 e 2013;
- Situações de desequilíbrio conjuntural e/ou estrutural nos termos da Lei das Finanças Locais entretanto revogada;
- Não submissão a fiscalização prévia do Tribunal de Contas dos contratos de ECP que vigoram para além do exercício orçamental;
- Celebração de contratos de confirming sem que tenha sido cumprido o quadro legal em matéria de competência para autorizar a sua celebração nem do procedimento concorrencial legalmente exigível e com inclusão de cláusulas ilegais.

Racionalização da Despesa com Investimento Público - Controlo da Contratação Pública na Administração Local Autárquica

Projetos envolvidos:

- ✓ *Tutela das Autarquias Locais e entidades equiparadas*
 - ✓ *Controlo da Contratação Pública na Administração Local Autárquica*
-

Destacam-se os seguintes resultados:

- A autorização da realização da despesa pelo órgão competente nem sempre foi precedida de adequado cabimento prévio da despesa e de informação sobre os fundos disponíveis;
- Nem sempre foi obtido o parecer prévio vinculativo em alguns contratos de aquisição de bens e serviços, nem aplicada a redução legal do valor desses contratos, sendo caso disso;
- Os projetos de execução das obras de maior dimensão, de valor base superior a M€ 1, não foram, por norma, objeto de uma revisão externa antes das respetivas obras serem colocadas a concurso;
- Foi autorizada a realização de obras por empresa municipal, estimadas em cerca de M€ 2,1, sem aprovação do necessário contrato-programa, e foram celebrados contratos-programa sem ter em conta a efetiva capacidade do município para pagar atempadamente os compromissos assumidos, de que resultou uma dívida de M€ 62,3;
- Adjudicação indevida de contratos por ajuste direto, designadamente um, no montante de M€ 1,2, por empresa municipal, à revelia do princípio da unidade da despesa e do concurso público legalmente exigido;
- Utilização de procedimentos pré-contratuais com obras já em fase de execução ou concluídas;
- Celebração ilegal de contratos no montante de M€ 1,180, por configurarem apoios ao desporto profissional ou a realização de despesas desnecessárias;
- Não sujeição de vários contratos a Visto do Tribunal de Contas;
- Execução física das obras com atrasos face ao previsto, sem aplicação de sanções aos adjudicatários;

Monitorização do PAEL

Projetos envolvidos:

✓ *Controlo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)*

Neste âmbito, apesar do atraso existente ao nível da aprovação dos programas de ajustamento e da fiscalização prévia dos empréstimos, foram executadas 7 auditorias, com os seguintes objetivos principais:

- Avaliação da qualidade da informação constante dos documentos de prestação de contas, em especial, ao nível do passivo municipal e das restantes grandezas relevantes para os objetivos constantes do Plano de Ajustamento Financeiro do PAEL;
- Conclusão, em termos globais, sobre o (in)/cumprimento das obrigações e objetivos resultantes da adesão ao PAEL;
- Apreciação do comportamento da entidade ao nível da gestão orçamental e análise da evolução da sua situação financeira.

Acresce a conclusão do programa de trabalho adotado nas auditorias sobre essa temática.

Redução dos Custos Operacionais no SEE - Aplicação das orientações estratégicas com vista à redução de custos operacionais nas Empresas Públicas

Projetos envolvidos:

✓ *Controlo da aplicação das orientações estratégicas*

Neste domínio em 2014 foi apreciado o grau de concretização dos planos de redução de gastos operacionais, sendo de salientar:

- O incumprimento das metas de redução de gastos definidas nas orientações estratégicas;
- O baixo grau de execução do plano de investimentos previstos;
- A exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado.

Controlo da Sustentabilidade do Setor Empresarial Local (SEL) e das Participações Locais

Projetos envolvidos:

✓ *Controlo da sustentabilidade da atividade empresarial local e das participações locais e dos interesses patrimoniais dos gestores*

- *A atividade desenvolvida neste âmbito teve como referência a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (RJAEL).*
- *Em 2014, analisámos 132 processos, sendo 113 de controlo e 19 de apoio técnico, tendo concluído 56 e 11 processos, respetivamente. Das múltiplas matérias tratadas destacam-se as que dizem respeito aos contratos-programa e às dissoluções e liquidações de empresas.*
- *Dos 56 processos concluídos, realçam-se 36 contratos-programa que envolviam um valor de cerca de m€ 28.642,9 . De entre as lacunas verificadas nos contratos-programa merecem referência as que se prendiam com a definição dos objetivos.*
- *Foram analisadas 162 (81%) das 200 empresas locais e participações locais que foram remetidas à IGF pela DGAL, atento o seu enquadramento nas situações de dissolução e liquidação nos termos do RJAEL. Estas verificações originaram os seguintes resultados:*
 - *36 deram origem a processos de liquidação oficiosa - 4 comunicados ao IRN , 5 com proposta de dissolução e 27 em fase de contraditório em 31/dez/2014;*
 - *77 foram dissolvidas pelas respetivas entidades públicas participantes;*
 - *7 já se encontravam em processo de liquidação antes da entrada em vigor do RJAEL*
 - *42 empresas, das quais 14 envolvem processos de fusão, encontravam-se em análise interna, em 31-12-2014.*

Poupança em Intervenções Públicas - PPP e Concessões - Contratos de concessão e outros apoios públicos

Projetos envolvidos:

- ✓ *Controlo financeiro das PPP e outros contratos de concessão da área do SEE*
-

Destacam-se a intervenção técnica e os seguintes resultados:

LUSA - A indemnização compensatória relativa a 2013, no montante de M€ 10,7 líquido de IVA, foi atribuída pela RCM n.º 23/2013, de 04/abr.

RTP - Os fundos públicos líquidos disponibilizados à RTP em 2013, ascenderam a M€ 194,2, repartidos entre indemnização compensatória (M€ 43,2) e contribuição para o audiovisual (M€ 151,9).

Setor do Transporte Aéreo - O impacto financeiro das 7 ações de controlo concluídas no ano e a correspondente redução da despesa pública foi de m€ 484, sendo o montante pedido de m€ 27 680 e o montante concedido de m€ 27 196.

Setor das Telecomunicações - Foram auditados os valores pedidos pela PTC ao Estado, a título de compensação das margens de exploração negativas dos serviços de telex, telegráfico, móvel marítimo e de teledifusão terrestre, sendo que em 2014 verificou-se uma poupança para o Estado de cerca de M€ 1,2 (exercícios de 2006 a 2009).

TIP - Auditorias visando a certificação dos valores das participações financeiras a suportar pelo Estado, relativas aos anos de 2012 e 2013, no âmbito do Acordo para a implementação do tarifário no Sistema Intermodal Andante, envolvendo, respetivamente M€ 2,4 e M€ 3,5.

AMTL - Auditoria ao modelo de cálculo das compensações financeiras a atribuir pelo Estado aos operadores privados de transporte coletivo rodoviário de passageiros da Área Metropolitana de Transportes de Lisboa. Concluiu-se que a compensação financeira e a repartição de receitas entre os operadores deviam ser determinadas com base no método que limita a participação por título ao valor do respetivo passe de linha.

FERTAGUS - Auditoria para a certificação das receitas de bilheteira auferidas pela concessionária do transporte de passageiros no eixo ferroviário norte-sul que, em 2013, ascenderam a M€ 23,6. Em 2012/2013, as receitas de bilheteira da Concessionária, referentes ao serviço ferroviário, situaram-se

abaixo do previsto no modelo financeiro da concessão, pelo que não se apurou excedente de receitas a partilhar com o Estado; O sistema de gestão da bilhética carece de algumas melhorias para garantir a sequencialidade das operações de venda de títulos.

Metro Sul do Tejo - Auditoria aos aspetos económicos e financeiros do Contrato de Concessão, sendo de salientar que os encargos do Estado resultante das compensações à concessionária, ascenderam, em média, no triénio 2011/2013, M€ 7,6.

Setor da Saúde - Auditoria tendo por objeto avaliar a execução do Contrato de Gestão, relativo às duas PPP do Hospital Beatriz Ângelo, tendo-se concluído que, a manter-se a evolução da atividade no caso da entidade gestora do estabelecimento, os encargos contratuais do Estado podem vir a ser superiores aos constantes no modelo financeiro, tendo em atenção que a procura de serviços está a ser superior ao previsto.

Poupança em Intervenções Públicas – Pareceres às Contas de Entidades de Natureza Empresarial Pública e outros Controlos

Projetos envolvidos:

- ✓ *Pareceres às contas e outros controlos específicos relativos a entidades de natureza empresarial*
-

Foram emitidos diversos pareceres às contas e outros controlos específicos relativos a entidades de natureza empresarial, sendo os resultados sintetizados globalmente da seguinte forma:

- A análise de ativos e passivos permitiu concluir que as contas das entidades objeto de parecer se apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes;
- Genericamente, os testes efetuados aos documentos com maior expressão dos anos auditados, levaram a concluir pela sua conformidade legal e adequação contabilística e permitiu a emissão de parecer favorável à aprovação das respetivas contas;
- Auditoria à ENVC, realizada com o objetivo de habilitar a IGF a apreciar a qualidade da gestão de 2002 a 2012, de que se destacam as seguintes conclusões:
 - No período de 2002 a 2012, com exceção de 2006, verificou-se a perda total ou parcial do capital social;
 - Entre 1997 e 2011 foram elaborados vários planos de reestruturação/ viabilização da empresa, que não tiveram o resultado esperado por falta de meios financeiros;
 - Resultados líquidos sempre negativos, em consequência do desequilíbrio da exploração e da estrutura financeira desequilibrada;
- Certificação das responsabilidades do Estado decorrentes de garantia prestada aos clientes do BPP - As listas apresentadas pela CMVM, em 21/abr/2014, evidenciavam um total de responsabilidades do Estado de m€ 40.656,7; A IGF considerou não elegíveis 3 titulares e 407 aplicações, por falta de documentação comprovativa da respetiva elegibilidade numa redução das responsabilidades do Estado em m€ 6.158,9.

AVALIAÇÃO

Poupança em Intervenções Públicas - Avaliação das intervenções e entidades públicas - value for money, qualidade e pertinência

Projetos envolvidos:

- ✓ *Avaliação das intervenções e entidades públicas - value for money, qualidade e pertinência*
-

Avaliação ao Porta 65 – Jovem

Como principais resultados da avaliação ao Porta 65 – Jovem, intervenção que regula o incentivo ao arrendamento, por jovens, de habitações para residência permanente, mediante a concessão de uma subvenção mensal, podemos salientar:

- Candidaturas subvencionadas (entre abr/2010 e set/2013) - 33.889 que abrangeram 49.414 beneficiários;
- Pagamentos (2010 e 2013) - M€ 62;
- 92% de taxa global de execução financeira;
- Da análise das candidaturas subvencionadas resulta a existência de assimetrias regionais significativas;
- Escassez de fiscalizações às habitações/locado (apenas 11 entre 2010 e 2012) como fragilidade do modelo de gestão;
- Desmaterialização de processos como ponto forte do modelo de gestão;
- 395 processos em contencioso (m€ 467) com escasso desenvolvimento, o que evidencia riscos quanto à sua recuperação;
- Maioria dos respondentes ao inquérito por questionário da IGF considerou que o programa foi decisivo para incentivar um estilo de vida mais autónomo;
- A análise dos resultados da aplicação do inquérito por questionário permitiu identificar um importante “efeito peso-morto”, uma vez que 54% dos respondentes afirmou que arrendaria a mesma habitação mesmo que não tivesse recebido o apoio do Programa e 42% dos jovens já estava no mercado de arrendamento;
- A não concretização dos outros instrumentos previstos no âmbito da iniciativa Porta 65 constituiu uma importante limitação uma vez que não foram criados mecanismos para

apoiar jovens com menores recursos que não têm condições para aceder ao Porta 65 – Jovem, correspondendo a uma fragilidade na pertinência da intervenção pública;

- A aplicação do inquérito por questionário por parte da IGF permitiu concluir que a maioria dos jovens respondentes evidenciava bons níveis de satisfação com a participação no programa.

Avaliação da Sustentabilidade do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV)

Entre os resultados da avaliação da sustentabilidade do IVV podemos destacar:

- A entidade, através da implementação do Sistema de Informação da Vinha e Vinho (SIvV), teve importantes resultados ao nível da desmaterialização e da simplificação dos processos, o que se refletiu no desempenho organizacional;
- A componente de planeamento e estratégia do IVV apresentava diversos domínios passíveis de melhoria, uma vez que foram verificadas situações de não elaboração, ou de elaboração intempestiva, de diversos documentos previsionais (Planos de atividades e QUAR) e de reporte das atividades desenvolvidas, evidenciando falhas ao nível da sustentabilidade organizacional e tendo inerentes riscos em matéria de desempenho da entidade;
- Na elaboração do orçamento o IVV tem tido presente o objetivo de contenção da despesa, redefinindo as suas necessidades em matéria de aquisições de bens e serviços;
- Uma análise da execução orçamental, abrangendo os anos de 2008 a 2013, revela uma tendência globalmente decrescente ao nível da receita (taxa média de decréscimo anual de 6,8%) por contraponto a uma tendência ligeiramente ascendente ao nível da despesa (taxa média anual de crescimento de 1,9%), o que a manter-se, poderá vir a comportar alguns riscos de sustentabilidade económico-financeira;
- Em abril/2014, o total da dívida em processos de execução fiscal ascendia a M€ 10,5;
- A situação patrimonial e económico-financeira do IVV revela, de igual modo, alguns riscos de sustentabilidade, atendendo a que uma elevada proporção do ativo bruto corresponde a Clientes de cobrança duvidosa, entre os bens de imobilizado uma importante parcela corresponde a imóveis que se encontram desocupados ou cedidos a outras entidades e nos anos de 2012 e 2013 os resultados líquidos foram negativos;
- Relativamente a diversos protocolos com *stakeholders* constatou-se a necessidade de atualização, uma vez que, não refletiam de forma adequada o conjunto dos direitos e obrigações dos intervenientes e encontravam-se desajustados do quadro normativo atualmente vigente;

- A estrutura etária dos recursos humanos, com mais de 40% dos trabalhadores na faixa etária dos 55-64 anos, traduz riscos no domínio da sustentabilidade organizacional, dificultando a transmissão do know-how e a manutenção dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento dos processos-chave;
- O IVV não tem vindo a apresentar de forma sistematizada os resultados das atividades desenvolvidas, uma vez que não tem elaborado, atempadamente, os relatórios de atividades;
- Na sequência do inquérito realizado pela IGF a utilizadores do SIvV e da auscultação promovida a outros *stakeholders*, os resultados obtidos evidenciam perceções bastante positivas relativamente aos diferentes aspetos avaliados e a verificação das expectativas que os agentes económicos tinham relativamente à atuação do IVV.

SUPERVISÃO

Supervisão das Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e Sociedades de Gestão e Investimento Imobiliário (SGII)

Neste domínio destaca-se o seguinte:

- Foram efetuados 1.934 controlos internos relativos à apreciação da regularidade da composição das participações sociais e ao período de permanência das participações.
- Foram realizadas 20 análises económico-financeiras de supervisão e 3 auditorias a SGPS, tendo como objetivo geral a verificação da regularidade da respetiva composição das participações e atividade exercida pelas empresas face ao respetivo regime jurídico.
- Foram identificados indícios da prática de irregularidades fiscais, oportunamente participadas à AT para efeitos de liquidação de Imposto do Selo no valor de €1.670.364 e instaurados 24 processos de contraordenação.
- Foram igualmente efetuadas 3 participações ao Banco de Portugal, 3 ao Ministério Público, 2 ao IRN e à Conservatória do Registo Comercial e 1 à OROC.
- Foram aplicadas coimas e custas no montante global de €43.328,25, tendo sido já pagas, em 2014, €35.852,51.

Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA)

Compete ao CNSA a organização de um sistema de supervisão pública a exercer sobre os revisores oficiais de contas e as sociedades de revisores oficiais de contas, orientado por objetivos de eficiência e de transparência, visando reforçar a confiança e a credibilidade na atividade de auditoria exercida pelos anteditos profissionais em Portugal.

Principais resultados:

- Participação no Secretariado Permanente do CNSA prestando assessoria sobre diversos assuntos, designadamente os projetos de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2006/43/CE relativa à revisão legal de contas anuais e consolidadas e do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público, análise do Documento de Consulta Pública da CMVM n.º 4/2013 e produção de comentários.
- Assessoria jurídica ao CNSA em 31 processos, decorrentes do controlo de qualidade, com vista ao apuramento de responsabilidades.

Participação em Conselhos

Participações em 2014:

- ✓ *Comissão de Normalização Contabilística*
 - ✓ *Conselho de Prevenção da Corrupção*
 - ✓ *Conselho Coordenador do SCI*
-

Comissão de Normalização Contabilística

No novo quadro legal estabelecido pelo Decreto-Lei nº 134/2012, de 29 de junho, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) tem por missão emitir normas, pareceres e recomendações no domínio contabilístico aplicáveis às entidades inseridas no setor empresarial e no setor público, de modo a estabelecer e assegurar procedimentos contabilísticos harmonizados com as normas europeias e internacionais da mesma natureza, contribuindo para o desenvolvimento de padrões de alta qualidade de informação e relato financeiro.

A intervenção da Inspeção-Geral de Finanças na CNC é assegurada por 2 representantes e envolveu fundamentalmente as seguintes atividades:

- No âmbito do Comité de Normalização Contabilística Empresarial (CNCE):
 - ✓ Desenvolvimento dos trabalhos que conduziram ao projeto de Decreto-Lei de transposição da Diretiva 2013/34/UE de 26 de junho de 2013, que alterará o Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de março.
 - ✓ Conclusão dos trabalhos de preparação dos seguintes projetos de portarias, avisos e instrumentos contabilísticos que permitirão a atualização do SNC, face à diretiva e às Normas Internacionais de Contabilidade endossadas na EU (período de 2008 a 2012):
 - Projeto de Portaria que contempla as Demonstrações financeiras do regime geral, das Pequenas entidades e das entidades do Setor Não Lucrativo;
 - Proposta de Aviso que contempla as 28 Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro;
 - Proposta de Aviso que contempla a Norma Contabilística das Pequenas entidades;

- Proposta de Aviso que contempla a Norma Contabilística das Entidades do Setor Não Lucrativo;
- Proposta de Aviso que contempla a Norma Contabilística das Microentidades.
- No âmbito do Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP):
 - ✓ Desenvolvimento dum novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, baseado nas International Public Sector Accounting Standards (IPSAS), em fase de finalização, que contempla um único Plano de Contas (integrando a vertente financeira e a vertente orçamental) e que assegurará a aplicação de um único referencial contabilístico a todo o perímetro do setor das Administrações Públicas, alinhado com as melhores práticas internacionais.

As principais tarefas realizadas neste âmbito em 2014 traduziram-se na:

- Elaboração de projetos de Normas de Contabilidade e Relato Orçamental e Financeiro para a Administração Pública (NCP), tendo como quadro de referência fundamental as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS);
- Elaboração duma Estrutura Conceptual baseada nos trabalhos preliminares e estudos do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) sobre a matéria;
- Desenvolvimento dum Plano de Contas Multidimensional integrando os classificadores financeiros e orçamentais, no sentido de proporcionar o alinhamento entre o classificador económico da contabilidade orçamental (receitas e despesas) com o plano de contas da contabilidade financeira;
- Elaboração dos novos modelos de demonstrações financeiras e orçamentais.

Conselho de Prevenção da Corrupção

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) foi criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, como entidade administrativa independente e tem como fim desenvolver uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, incumbindo-lhe, designadamente, a recolha e organização de informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, bem como o acompanhamento da aplicação dos instrumentos jurídicos e das medidas administrativas adotadas pela Administração Pública e sector público empresarial para a prevenção e combate dos factos referidos e avaliação da respetiva eficácia.

O Inspetor-Geral de Finanças é, a par com outras personalidades, um dos Conselheiros do CPC, sendo no contexto desta participação, que a IGF presta apoio técnico especializado, quer no

acompanhamento permanente da atividade do Conselho, quer nas ações específicas por si desenvolvidas, quer, ainda, na análise e preparação dos documentos que mensalmente são objeto de tratamento nas reuniões do Conselho.

Com enfoque no ano de 2014, salienta-se o tratamento conferido a temas objeto de análise no CPC, com especial realce para o acompanhamento de outras recomendações formuladas por organizações internacionais, bem como a apreciação efetuada a diversos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de entidades públicas, objeto de intervenção da IGF, bem como a alguns relatórios de execução desses Planos.

Conselho Coordenador do SCI

Apoio ao Presidente e Seções Especializadas de Informação e Planeamento e de Normas e Metodologias

São objetivos deste projeto a coordenação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), em obediência aos princípios da suficiência, complementaridade e relevância, em especial, no que respeita ao planeamento, e ao quadro metodológico.

O Conselho Coordenador (CC) é presidido pelo Inspetor-Geral de Finanças.

Neste âmbito destacam-se principalmente as seguintes atividades:

- A IGF concebeu os suportes metodológicos e coordenou a aplicação pelas Inspeções Sectoriais do questionário de autoavaliação do risco de controlo interno, iniciativa pioneira em Portugal, que teve dois objetivos fundamentais:
 - ✓ Sublinhar a importância do risk management como uma responsabilidade fundamental da gestão pública;
 - ✓ Robustecer a avaliação de risco do auditor público na preparação das Linhas Estratégicas de Planeamento (LEP) do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno para o triénio 2015-2017;
- A IGF assegurou a elaboração do plano de atividades e do parecer aos planos de atividades das inspeções setoriais do SCI para 2014;
- A IGF assegurou a elaboração do relatório de atividades e do parecer aos relatórios de atividades das inspeções setoriais relativos a 2013;
- A IGF preparou, em articulação com a DGO, o capítulo sobre o controlo da Conta Geral do Estado de 2013;

- A IGF assegurou a elaboração do relatório síntese do programa anual de auditorias de 2013 previstas no art.º 62º da LEO;
- A IGF preparou, em articulação com as Inspeções Setoriais, a proposta de Recomendação sobre as Linhas Estratégicas de Planeamento (LEP) do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno para o triénio 2015-2017, posteriormente aprovada pelo Governo;
- A IGF preparou em conjunto com as inspeções setoriais o programa anual das auditorias de 2015;
- A IGF, na pessoa do Inspetor-Geral, presidiu ao CC do SCI e realizou diversas reuniões periódicas em Secção Especializada para debate de assuntos relacionados com a coordenação estratégica do sistema, em particular, no que se refere ao ciclo anual de auditoria e ao robustecimento metodológico do SCI.

APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Gabinetes do MF

Apoio Técnico Especializado prestado em 2014:

- ✓ *Participação em reuniões com a Troika no contexto do PAEF*
 - ✓ *Administração Central do Estado*
 - ✓ *Autárquico*
 - ✓ *Fundações*
 - ✓ *Jurídico*
 - ✓ *Recursos Humanos da AP*
 - ✓ *Tributário*
 - ✓ *Empresarial Local*
 - ✓ *Empresarial do Estado*
-

Apoio Técnico Especializado - Participação em reuniões no âmbito do PAEF (Memorando de Entendimento)

A IGF participou em diversas reuniões e outras iniciativas que decorreram no âmbito do PAEF (Memorando de Entendimento), em particular sobre o seguinte conjunto de matérias:

- Contratação pública;
 - Transparência orçamental – Contributos para a avaliação realizada pelo FMI, cujo relatório se encontra publicado no site daquela Instituição¹;
 - Dívidas no setor da saúde;
-

¹ <http://www.imf.org/external/pubs/cat/longres.aspx?sk=42386.0>

- Aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Apoio Técnico Especializado Jurídico

Foram prestados diversos apoios aos gabinetes do MF, designadamente:

- No âmbito da contratação pública foram prestados inúmeros esclarecimentos, bem como elaborados alguns pareceres escritos sobre esta temática;
- Informações várias na sequência dos processos relacionados com a devolução de remunerações;
- Apreciação de documentos e preparação de reuniões no âmbito do apoio à participação no Conselho de Prevenção da Corrupção;
- Análise de diversos assuntos no âmbito do apoio técnico à Direção.

Apoio Técnico Especializado - Administração Central do Estado

Estudos, informações, pareceres, denúncias e exposições na área da Administração Central do Estado

No âmbito do apoio técnico especializado aos diversos membros do Governo das Finanças na área da Administração Central do Estado foram emitidos diversos pareceres e elaboradas informações, destacando-se as seguintes:

- Projeto de decreto-lei (DL) que estabelece as disposições relativas à execução do Orçamento do Estado para 2014;
- Proposta de alteração da Lei nº 62/2007, de 10/set (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior);
- Projeto de DL que altera o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Proposta de Lei sobre disponibilização e utilização de plataformas eletrónicas de contratação pública;
- Proposta de Lei de autorização legislativa ao Governo sobre a revisão do regime jurídico aplicável às estradas que constituem a rede rodoviária nacional e do projeto de Decreto-Lei que aprova o estatuto das estradas da rede rodoviária;
- Projeto de DL que aprova o Código das Associações Mutualistas;
- Projeto de DL que aprova regime de determinação do preço anormalmente baixo e de libertação de caução;

- Projetos de DL que cria o Fundo para a Investigação em Saúde e Portaria que aprova o Regulamento do Fundo;
- Projeto de DL que aprova a orgânica do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.;
- Projetos de diplomas que aprovam/alteram os Estatutos do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I.P. e do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.;
- Projeto de DL que procede à alteração do DL n.º 307/2007, de 31/ago que estabelece o regime jurídico das farmácias de oficina;
- Proposta de normativo para aproveitamento de benefícios obtidos em viagens em serviço; e
- Projetos de despachos conjuntos de designação e de fixação do estatuto remuneratório do fiscal único de institutos públicos/serviços e fundos autónomos (num total de 38).

Apoio Técnico Especializado - Fundações

A solicitação dos membros do Governo da área das finanças ou de obrigações legais, foram ainda elaboradas informações sobre fundações abrangendo os seguintes assuntos:

- Pareceres prévios das transferências para fundações e outros pareceres relacionados com este parecer (num total de 89 informações produzidas);
- Projetos de diplomas legais sobre fundações (3);
- Pareceres sobre questões associadas ao seu regime financeiro, enquadramento contabilístico e transferências/reduções de financiamento (5);
- Tratamento da informação das Autarquias Locais e Regiões Autónomas (em 2014) sobre transferências para fundações.

Apoio técnico especializado no domínio tributário

No domínio da administração tributária, a IGF procedeu, por solicitação do Senhor Ministro de Estado e das Finanças e do Senhor SEAF, à elaboração do Relatório Anual de combate à fraude e evasão tributárias a apresentar à Assembleia da República.

A pedido de S. Ex.ª o SEAF, foi elaborado um parecer sobre a permanência ou não do atual regime de supervisão das SGPS.

Apoio Técnico Especializado – Autárquico

No âmbito da análise de queixas, participações e denúncias, apresentadas diretamente por particulares ou encaminhadas pela tutela das autarquias locais ou por outras entidades, entre as quais, a Provedoria de Justiça, a Procuradoria-Geral da República, Tribunais, a DGAL, a Autoridade Tributária e Aduaneira, o InCI, a IGAMAOT, a ASAE, foram elaboradas 337 informações, abrangendo diversas matérias, designadamente, reclamações contra a falta de resposta pelos órgãos municipais a queixas/denúncias/participações apresentadas por particulares e irregularidades ao nível da instalação, funcionamento e competência dos órgãos autárquicos, mas, sobretudo, irregularidades no âmbito dos recursos humanos, da contratação pública, do urbanismo e ordenamento do território.

Foram, ainda, elaborados 444 ofícios, dirigidos a particulares e diversas entidades (tribunais, órgãos autárquicos, cidadãos e outras entidades da Administração Pública), a solicitar esclarecimentos e/ou documentos e a dar conta da situação dos processos ou dos resultados da sua análise.

Apoio Técnico Especializado – Autárquico (aspetos financeiros)

No âmbito da análise de queixas, participações e denúncias relativas a aspetos de natureza financeira, foram analisados os documentos relativos a cerca de 166 registos entrados na IGF.

Na sequência de tal facto foram elaboradas 6 informações e um conjunto muito significativo de ofícios dirigidos a diversas entidades (Tribunais, órgãos autárquicos, cidadãos e outras entidades da Administração Pública).

Neste âmbito, foi, ainda, prestado apoio técnico especializado a Membros do Governo e elaboradas respostas a perguntas de Deputados da Assembleia da República sobre diversas temáticas relacionadas com a administração autárquica.

Para além do referido e no âmbito do apoio técnico especializado não podemos deixar de salientar a participação da IGF nos seguintes grupos de trabalho:

- Grupo de Trabalho para elaboração do regime jurídico do Fundo de Apoio Municipal;
- Subgrupo de Apoio Técnico à implementação do POICAL.

Apoio Técnico especializado – Recursos Humanos da AP

Neste domínio, foram elaborados estudos e pareceres vários dos quais se destacam os seguintes:

- Parecer jurídico sobre abono de despesas de representação em ACES;
- Contributos para a revisão do regime legal dos suplementos e da tabela remuneratória única;
- Elaboração de respostas várias a recursos contenciosos de trabalhadores de entidades auditadas;
- Parecer jurídico sobre a aplicação do novo regime de duração do horário de trabalho;
- Apreciação do projeto de portaria de avaliação de desempenho no SEF;
- Parecer sobre acumulações de funções de docente com cargo de eleito local e com membro de comissão (CDT);
- Apreciação de queixas, denúncias e outras exposições em RH;
- Apreciação de recurso hierárquico.

Apoio técnico Especializado - Sector Empresarial do Estado

Concretizaram-se diversas ações de apoio técnico especializado, designadamente:

- Elaboração de um conjunto vasto e variado de informações relacionadas com o transporte aéreo (TA), em articulação com o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) e a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), designadamente sobre a previsão e execução das verbas a inscrever anualmente no Orçamento de Estado (OE) a título de compensação das obrigações de serviço público (OSP), alterações tarifárias, ajustamento de OSP face a reduções na procura, liberações de garantias bancárias, projetos de diplomas legais relativos à manutenção ou revisão dos modelos de OSP, concursos públicos para concessão de serviços públicos de transporte aéreo (TA). Acresce ainda a participação nos júris dos concursos públicos atrás referidos e a realização de diversas reuniões com colaboradores das transportadoras aéreas prestadoras dos serviços públicos de TA;
- Participação de inspetores na qualidade de testemunhas do Estado, bem como prestação de informação/ esclarecimentos à Secretaria Geral do Ministério das Finanças (SGMF), no âmbito da ação arbitral decorrente do litígio entre o Estado e a PT Comunicações, S.A. (PTC) quanto ao método de cálculo da compensação a pagar pela prestação dos serviços fixos de telex, telegráfico, de teledifusão e móvel marítimo. De referir que a participação da IGF foi determinante para que o acórdão do Tribunal Arbitral fosse, parcialmente, favorável ao Estado, estimando-se as poupanças daí advenientes em mais de M€ 2,5 (2006 a 2014);
- Elaboração de informação sobre a eventual concessão do Oceanário de Lisboa, S.A., atendendo à prevista liquidação da sociedade Parque Expo, SA;

- Emissão de parecer sobre um projeto de minuta de acordo direto a assinar no âmbito do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário oportunamente celebrado entre o Estado Português e a ANA - AEROPORTOS DE PORTUGAL, S.A.;
- Elaboração de informação para certificação dos valores das participações financeiras a suportar pelo Estado, relativas ao ano de 2012, respeitantes ao Tarifário Social Andante (TSA), na sequência da assinatura da Adenda de 17/dez/2014 (retroagindo a 1 de fevereiro de 2012) ao Acordo para a implementação do TSA;
- Apreciação do Acordo a celebrar entre o Estado Português e o Município do Barreiro, para o estabelecimento de regras relativas à prestação pelos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro, do serviço público de disponibilização dos títulos de transporte intermodais na Área Metropolitana de Lisboa, bem como de regras relacionadas com a respetiva compensação financeira;
- Exame das Projeções Financeiras Horizonte Plurianual 2015-2019, constantes do Anexo I ao novo Contrato de Concessão da RTP, bem como sobre os pressupostos subjacentes às mesmas, tendo-se concluído que não obstante a existência de riscos quanto à dificuldade de concretização de algumas das medidas preconizadas, as projeções apresentadas afiguravam-se, exequíveis e consentâneas com os pressupostos que lhes estavam subjacentes;
- Apreciação da documentação apresentada pela ELOS - Ligação de Alta Velocidade, SA, concorrente ao concurso "RAV Poceirão-Caia" no âmbito de uma ação arbitral, de caráter indemnizatório, contra o Estado Português, por forma a habilitar o Estado na defesa dos seus interesses, identificando os custos que, face aos critérios acordados, não seriam passíveis de aceitação, tendo-se concluído que deviam ser excluídos documentos no montante de M€ 145,9 correspondente a 86,5% do valor total solicitado pela ELOS (M€ 168,8);
- Análise da petição apresentada bem como dos documentos anexados, pelo Agrupamento Tave Tejo, concorrente ao concurso "Concessão RAV Lisboa Poceirão", reclamando o pagamento de M€ 11,9 em consequência da decisão de não adjudicação do concurso, por alegadamente ter incorrido em encargos na formulação da proposta apresentada a concurso, sendo de salientar que no âmbito da apreciação efetuada, apenas foi considerado como suscetível de ser aceite pelo Estado o montante de M€ 5,6, correspondendo a 47% do montante reclamado;
- No âmbito do plano de pagamentos para liquidação de parte significativa das dívidas não financeiras em atraso do Serviço Nacional de Saúde, a IGF acompanhou a execução do plano e validou os critérios utilizados, designadamente circularização de todos os grandes fornecedores e, uma seleção dos restantes, abarcando todas as entidades devedoras. O universo abrangeu 34 fornecedores do SNS traduzindo-se num total de 111.337 documentos propostos para pagamento totalizando cerca de M€ 432;
- Análise e certificação das taxas de portagem a vigorarem nas Autoestradas concessionadas à Brisa, à Autoestradas do Atlântico, à Brisal e à Autoestradas do Douro Litoral, salientando-se a manutenção dos valores do ano anterior em virtude da inexistência de inflação no período de referência para o cálculo;

- Análise e elaboração de diversas informações sobre denúncias e exposições diversas relacionadas com o sector empresarial do Estado, bem como sobre pedidos de acesso a documentos produzidos pela IGF;
- Elaboração de atas, declarações sobre política remuneratória, bem como de outros documentos no âmbito da participação de inspetores em Comissões de Fixação de Remunerações de EP;
- Informações várias relacionadas com reduções remuneratórias de diversas empresas públicas, bem como com a análise e apreciação da legalidade de determinadas componentes remuneratórias atribuídas a trabalhadores das mesmas empresas;
- Participação em diversos Grupos de Trabalho Interministeriais, designadamente sobre a revisão dos Estatutos das Associações Públicas Profissionais, bem como de Júris de Concursos Públicos.
- Realização de diversos estudos e pareceres, relacionados, designadamente, com Fundos de Garantia e Titularização de Créditos e Fundos de Sindicação de Capital de Risco.

Apoio Técnico Especializado - Sector Empresarial Local (SEL)

Destacam-se os apoios mais relevantes neste domínio:

- Alienação integral pelo Município de Ovar da participação de 90% que detinha na Ovar Forma, EM e transformação desta numa sociedade comercial, uma vez que se encontrava em situação de liquidação face aos critérios do n.º 1 do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL). Esta alienação revelou-se um mecanismo adequado face à existência de um acionista privado que pretendeu evitar dissolução da empresa.
- Resposta à questão sobre a transferência a realizar pelo Município para a TERMALISTUR – Termas de S. Pedro do Sul, EM, SA, nos termos do n.º 6, do art.º 40.º do RJAEL. A informação dada, por reporte ao nº 6 do artº 40º do RJAEL foi a de que os sócios de direito público devem cobrir os desvios financeiros verificados no resultado líquido antes de imposto, relativamente ao previsto no mapa inicial, que sejam da sua responsabilidade.
- O Diretor-Geral da empresa Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., solicitou à IGF esclarecimentos sobre a aplicação dos artigos 33.º e 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/dez (diploma que aprova o OE de 2014), aos trabalhadores e aos prestadores de serviços. Concluiu-se, nomeadamente, que se aplicava a redução remuneratória imposta pelo art. 33.º, da LOE 2014 (acima de € 675, entre 2,5% e 12%), sendo que a redução remuneratória só se aplicava às remunerações cujo direito se tivesse constituído a partir de 01/jan/2014.
- Participação no grupo de trabalho com representantes da Secretaria de Estado do Tesouro, da DGTF e da IGF, tendo em vista a alteração do DL n.º 109/2013, de 01 de agosto, que procede à

extinção da Fundação Alter Real. Essa alteração veio a ser consubstanciada no DL n.º 171/2014, 10 de Novembro.

- A IGF recebeu do Novo Banco, SA, (Núcleo Empresas Norte), na qualidade de credor da PFR INVEST – Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA, sediada em Paços de Ferreira, uma denúncia para que fosse reembolsado o crédito.

Analisando toda a informação atinente a este processo, e tendo em conta as atribuições e competências da IGF, conclui-se, nomeadamente o seguinte:

- ✓ As contas de 2013 da PFR INVEST, EM, SA colocavam-na em situação de não cumprimento do critério da alínea a) do nº 1 do art.º 62º do RJAEL o que tinha por consequência legal a sua dissolução;
- ✓ A PFR INVEST, EM, SA, encontrava-se, à data da queixa do Novo Banco, em Processo Especial de Recuperação (PER), cujos termos corriam no Tribunal Judicial de Paços de Ferreira;
- ✓ Por consequência, a IGF considerou que, por prudência e respeito pelas competências legais das entidades em presença, Tribunal e uma entidade administrativa (IGF), se devia aguardar pelo resultado da ação da autoridade judicial para desenvolver outras diligências.

Relacionamento Financeiro entre Portugal e União Europeia

Apoio Técnico Especializado prestado em 2014:

- ✓ *Fundos Comunitários*
 - ✓ *Proteção dos Interesses Financeiros da UE*
-

Apoio Técnico Especializado - Fundos Comunitários

Este projeto envolve o apoio técnico especializado à atividade de auditoria desenvolvida pela IGF e demais entidades com responsabilidades de controlo e auditoria, sendo decisivo para assegurar a monitorização da execução dos diversos planos de controlo e para harmonizar o tratamento conferido a situações suscitadas no âmbito das auditorias, designadamente, por via do respetivo enquadramento jurídico e da manutenção de arquivo atualizado de legislação relevante para as auditorias aos fundos comunitários. Das atividades desenvolvidas salientam-se:

- A representação da IGF nas reuniões da Comissão Técnica de Auditoria, a que preside, bem como nas Comissões de Acompanhamento dos diversos programas operacionais, sempre que, em função das respetivas agendas, foi considerado de interesse;
- A realização de diversos estudos sobre aplicação das regras comunitárias com relevância para a atividade de auditoria e mantivemos atualizados os nossos arquivos de legislação;
- O acompanhamento do processo legislativo do período de programação 2014-2020;
- O cumprimento do art.º 53.º b(3) do Regulamento Financeiro, tendo elaborado e transmitido à Comissão, em fevereiro, os sumários anuais relativos à despesa certificada em 2013 e à correspondente atividade de auditoria, no domínio dos Fundos Estruturais, dos Programas de Cooperação e do Fundo de Solidariedade.

Apoio Técnico Especializado - Proteção dos Interesses Financeiros da UE

Releva neste projeto o processo de centralização, tratamento e comunicação ao OLAF / Comissão Europeia dos casos de irregularidades e respetiva evolução, em particular, das recuperações de montantes indevidamente pagos.

A IGF assegurou ainda a representação portuguesa nas reuniões promovidas pela Comissão Europeia no domínio da proteção dos interesses financeiros.

O reconhecimento, pelas autoridades comunitárias, da qualidade do trabalho desenvolvido neste domínio encontra-se patente, quer em relatórios de missões comunitárias, quer em atas de reuniões de coordenação, sendo de salientar, apesar das naturais dificuldades inerentes a este processo, níveis muito satisfatórios de taxas de execução dos planos de controlo e de tratamento de casos de irregularidades.

A IGF foi designada, por despacho de 10 de janeiro de 2014 da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, como Serviço de Coordenação AntiFraude (AFCOS) em Portugal, nos termos do nº4 do artigo 3º do Regulamento (EU, EURATOM) nº 883/2013.

Nesta sequência, ao longo do ano de 2014 foram desenvolvidos diversos contactos com a Comissão Europeia e com organismos homólogos, com vista ao exercício daquelas funções.

COOPERAÇÃO

Cooperação e Relações Institucionais

Nesta área de intervenção da IGF, integram-se as ações de desenvolvimento de parcerias e de outras formas de cooperação com órgãos de controlo nacionais e estrangeiros, particularmente dos PALOP/CPLP e da EU.

Cooperação PALOP/CPLP

Em 2014, a IGF desenvolveu em cooperação com a IGF de Moçambique uma ação de formação de formadores para inspetores daquela instituição e acolheu uma equipa de inspetores da IGF de S. Tomé e Príncipe numa visita de estudo, durante uma semana.

Cooperação na UE

Visita à IGF da delegação da Jordânia - dezembro de 2014.

Foi apresentada a atividade desenvolvida pela IGF no quadro da Proteção dos interesses financeiros da União Europeia:

- Princípios Éticos vigentes na Administração Pública (AP), em particular o Código de Ética da Inspeção-Geral de Finanças;
- Proteção dos Interesses Financeiros da União Europeia (UE) e suas principais vertentes;
- Designação dos Serviços de Coordenação Antifraude (AFCOS);
- Crime de fraude e suas manifestações;
- Elaboração de uma Estratégia Antifraude.

Visita à IGF de uma delegação do Organismo de Certificação dos fundos agrícolas da Roménia - outubro de 2014.

Foi apresentada a metodologia adotada em Portugal, bem como a forma como nos propomos responder às exigências dos novos regulamentos comunitários.

Por convite da Comissão Europeia, fizemos uma apresentação da experiência portuguesa no âmbito da contratação pública, numa das sessões dos denominados “**Open Days**”, evento realizado em Bruxelas, em outubro, que contou na assistência com representantes da Comissão Europeia e das autoridades nacionais de todos os Estados-membros.

Por convite do nosso homólogo AFCOS da Bulgária e da Comissão Europeia, **participámos num seminário**, em que foi apresentado o sistema de gestão e controlo português e a forma como o mesmo previne, deteta e trata os casos de fraude. No seminário participaram representantes de diversos Estados-membros e dos países candidatos.

Cooperação com a IGF de Marrocos – contrato de geminação com IGF de França

Este contrato de cooperação entre a IGF portuguesa, francesa e marroquina, que teve início em outubro de 2012 e foi concluída em setembro de 2014, visou o reforço das capacidades institucionais da IGF marroquina, designadamente o fortalecimento das competências dos inspetores nos domínios da gestão, das metodologias, da avaliação de políticas públicas e das tecnologias de informação.

ATIVIDADES INSTRUMENTAIS DE MISSÃO

Atividades Instrumentais de Missão

- ✓ *Planeamento e controlo da atividade*
 - ✓ *Inovação e boas práticas*
 - ✓ *Sistemas de informação*
 - ✓ *Gestão de Conhecimento – Formação e Desenvolvimento de Competências*
-

Planeamento e controlo da atividade

Foram desenvolvidas atividades de suporte ao planeamento e controlo da atividade tendo em vista melhorar o desempenho operacional através de recolha, tratamento e divulgação de dados relevantes para os diversos níveis de decisão da IGF.

Inovação e boas práticas na IGF

Foi dada continuidade à reavaliação da interoperabilidade dos sistemas de informação de gestão da IGF (SIGA, SIAD, SAREC, OwNet e SiAudit), à análise da consistência entre manuais de procedimentos e de gestão logística e normas e práticas orientadoras do exercício da missão, com vista à simplificação da carga administrativa associada a tarefas, rotinas e circuitos que se revelem redundantes, incluindo os procedimentos dos arquivos físico e eletrónico.

No âmbito das atividades instrumentais à missão foi elaborado guião de controlo de auditorias na área da contratação pública (administração central do Estado)

Sistemas e Tecnologias de Informação da IGF

Foi prosseguida a estratégia de aplicação da tecnologia em direção à simplificação e redução de custos através de diversas iniciativas, designadamente:

- Gestão de contratos relacionados com as TIC;
- Manutenção da rede de comunicações (IGF);
- Manutenção de computadores pessoais;
- Manutenção do Software de suporte ao desempenho (SIAD);
- Segurança da rede informática;
- Seleção de equipamento e software a adquirir seguindo os princípios da economia de recursos

Gestão de Conhecimento - Formação e Desenvolvimento de Competências

No ano de 2014 e no âmbito do Plano de Formação Profissional verificou-se a concretização de 19 ações internas totalizando 5.383 horas com 925 participações, o que evidencia um decréscimo de 2.537,5 horas em relação ao ano anterior.

Quanto à autoformação, esta atingiu 1858,5 horas com 313 participações, correspondendo a um incremento de 255,5 horas em relação ao ano anterior.